



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA PRR2 Nº 529, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRR2 nº 389, de 22 de novembro de 2019](#)

Designa servidores para exercerem atribuições de Pregoeiros e de membros da Equipe de Apoio e constitui a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

~~A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017](#), resolve:~~

~~Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, no âmbito da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, exercerem as atribuições de pregoeiros:~~

~~I – WAGNER DIAS CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 5012;~~

~~II – LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19497-2;~~

~~III – VALMIR CARDOSO RANGEL, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 17148-4.~~

~~Art. 2º. Os servidores supracitados poderão assumir a função de membro da Equipe de Apoio em pregões nos quais não estejam atuando como pregoeiros.~~

~~Art. 3º. Constituir a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, integrada pelos seguintes servidores:~~

~~I – Presidente: VALMIR CARDOSO RANGEL, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 17148-4;~~

~~II – Vice-Presidente: WAGNER DIAS CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 5012;~~

~~III – Membro: CÉSAR FERNANDO BONELLI MANÇU, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19675-4~~

~~IV – Membro: LEANDRO DO ESPÍRITO SANTO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 19497-2;~~

~~V – Suplente: ALEXANDRE NICOLAY EIRAS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 3537-8.~~

~~Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade de 1 (um) ano, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a [Portaria PRR2 nº 404, de 16 de novembro de 2015](#).~~

MARCIA MORGADO MIRANDA

~~Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 17.~~

Ministério Público Federal